



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.951, de 30 de agosto de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 39.500.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos mil cruzados), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.01:- Administração

Verba 03080322.09:- Manut. da Diretoria de Finanças

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - -Cz\$ 20.000.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01:- Administração

Verba 03070212.13:- Manut. da Diretoria de Administração

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - -Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.03:- Div. de Transportes e Oficinas

Verba 16885342.25:- Manut. da Div. de Transportes e Oficinas

Item 3.120:- Material de Consumo - - - - - Cz\$ 5.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03:- Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.28:- Manut. da Div. da Creche Municipal

Item 3.120:- Material de Consumo - - - - - Cz\$ 1.500.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.951/88-Fls.02

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.02:- Divisão de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08424272.33:- Distribuição da Merenda Escolar
Item 3.120:- Material de Consumo - - - - - Cz\$ 10.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - - - - Cz\$ 39.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de agosto de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto